



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº055

Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Rede Municipal de Saúde de Criciúma

Criciúma, março de 2026.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade, viabilidade técnica e econômica da aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à qualificação estrutural dos serviços da Rede Municipal de Saúde de Criciúma, em atendimento ao Convênio nº 2025TR000772 celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. A contratação integra as ações de fortalecimento da rede assistencial do SUS, visando melhoria das condições operacionais, tecnológicas e assistenciais das unidades municipais.

1 - JUSTIFICATIVA

O Município de Criciúma constitui referência regional em serviços de média e alta complexidade, atendendo população própria e regional superior a 240 mil habitantes. A ampliação da demanda assistencial, associada à necessidade de modernização estrutural das unidades de saúde, evidencia a imprescindibilidade da aquisição de equipamentos e mobiliários adequados para:

- garantir segurança assistencial;
- melhorar condições de trabalho das equipes;
- ampliar capacidade operacional;
- substituir equipamentos obsoletos;
- assegurar continuidade dos serviços públicos de saúde.

A aquisição está diretamente vinculada ao objeto do **Convênio Estadual 2025TR000772**, que prevê o fortalecimento da assistência prestada aos usuários do SUS mediante aquisição de equipamentos permanentes.

Ressalta-se, para fins de adequada segregação de fontes de recursos e conformidade com as regras de execução do convênio, que 02 (dois) carros macas hospitalares de transporte de pacientes, embora integrantes da mesma solução assistencial, serão custeados com outras fontes de recursos.

2 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico.



2.2 – FORMALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

A licitação será realizada na forma de Ata de Registro de Preços.

3 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

A necessidade consiste na aquisição de: equipamentos médico-hospitalares, mobiliário técnico assistencial e equipamentos de apoio clínico. Os bens deverão atender requisitos mínimos de:

- ergonomia;
- segurança sanitária;
- conformidade ANVISA, INMETRO e ABNT quando aplicável.

4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A estimativa foi elaborada com base em: diagnóstico estrutural da rede, expansão e reforma de unidades, substituição de equipamentos inoperantes, dimensionamento assistencial das unidades.

Os quantitativos encontram-se detalhados na planilha orçamentária vinculada ao Convênio nº 2025TR000772. Ressalta-se que 2, dos 4 carros macas, não serão custeados pelo convênio.

5 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES E CUSTOS

Alternativas avaliadas:

Solução	Análise
Manutenção de equipamentos existentes	Inviável tecnicamente
Locação de equipamentos	Antieconômica a médio prazo
Aquisição definitiva	Solução mais vantajosa

A aquisição apresenta: menor custo global, maior vida útil e autonomia administrativa.

6 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Foram consideradas inviáveis:

- reaproveitamento de equipamentos obsoletos;
- locação continuada;
- aquisições fragmentadas fora do convênio;
- execução sem padronização técnica.

Tais alternativas comprometem economicidade e padronização da rede.

7 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se identificam impactos ambientais relevantes, desde que:

- fornecedores estejam regularmente licenciados;
- resíduos sejam destinados adequadamente;
- equipamentos atendam padrões de eficiência energética.

8 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão, ou fornecimento de serviço adicional, para que a contratação seja executada.

9 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução consiste na **aquisição e fornecimento** de equipamentos permanentes destinados às unidades da Rede Municipal de Saúde.

10 – PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A contratação será por item.



11 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento será menor preço por item.

12 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para este processo licitatório é de **(R\$ 472.200,81)** quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos reais e oitenta e um centavos.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento declara **VIÁVEL** este processo licitatório, com base neste estudo técnico preliminar.

14– ALINHAMENTO ENTRE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO

O Município de Criciúma não instituiu, até o momento, o Plano Anual de Contratações, restando prejudicado o alinhamento formal. A contratação, entretanto, encontra-se alinhada às diretrizes estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde.



15 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar foi aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Secretaria Municipal de Saúde, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
<hr/> <p>Neli Terezinha Amboni de Souza Matrícula: 55220 Criciúma, SC 03/2026</p>	<hr/> <p>Aline Neves Bonetti Matrícula: 55547 Criciúma, SC 03/2026</p>
SECRETÁRIO DE SAÚDE	
<hr/> <p>Deivid de Freitas Floriano Matrícula: 57.542 Criciúma, SC 03/2026</p>	